



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 178 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, o estudo da possibilidade, no contexto da Lei Municipal nº 3385/2020, de concessão de cestas básicas a famílias que comprovem desemprego ou perda de fonte de renda em razão das restrições impostas por medidas de prevenção ao coronavírus, caracterizando situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Justificativa: a concessão do benefício àqueles que comprovem situação de desemprego ou de perda de fonte de renda em razão da prevenção ao coronavírus, caracterizando situação de vulnerabilidade socioeconômica, maximizará o objetivo social da Lei.

Itabirito, 08 de abril de 2020.


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 13/04/2020


PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA 08/04/2020

RECEBIDO POR